



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DE SANTANA**  
**"Casa de Veneziano Araújo do Rêgo"**  
**WWW.CMBS.GOV.BR**



**DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2019**



DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA – PB, NA GESTÃO DE CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE – EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando OFÍCIO N°00031/19- SECPL enviado pelo TCE-PB, Processo Eletrônico TC 05914/18, que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, relativa ao exercício de 2017 em que era gestora CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE .

O Presidente da Câmara Municipal de Barra de Santana Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Barra de Santana – PB, referente ao exercício financeiro de 2017, constantes no Parecer do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Processo Eletrônico TC n° 05914/18.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra de Santana - PB, 07 de março de 2019.

  
**Amisterdon da Silva Marinho**  
Presidente

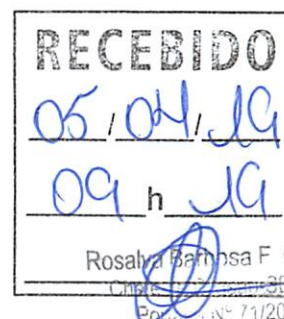


ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DE SANTANA  
"Casa de Veneziano Araújo do Rêgo"  
WWW.CMBS.GOV.BR

Barra de Santana, 04 de abril de 2019.

OF/CMBS/Nº 014/ 2019

Exma. Sra.  
Cacilda Farias Lopes de Andrade  
Prefeita Municipal de Barra de Santana/PB.  
NESTA.




Senhora Prefeita,

Venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência, cópia das matérias aprovadas por esta Casa Legislativa na Sessão do dia 04 do corrente mês e ano.

MATÉRIAS	AUTORIA
Decreto Legislativo N. 01/2019	Ver. Amisterdan
Requerimento N. 051/2019	Ver. Júnior Farias
Requerimentos Ns. 072 ao 081/2019	Ver. Admilson Júnior
Requerimentos Ns. 082 ao 088/2019	Ver. Jurema
Requerimento N. 089/2019	Ver. Amisterdan

Atenciosamente,

  
Amisterdan da Silva Marinho  
Presidente

DESPACHADO

Em 05 / 04 / 2019

  
Felipe Almeida de Andrade  
Secretário Municipal de Finanças  
Portaria nº 01/2017